LEI Nº. 6.839, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dá a criação e denominação de **Raimundo Trindade** a uma rua da cidade de Sant'Ana do Livramento.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada e denominada de **Rua Raimundo Trindade**, a rua localizada entre a rua José Ferrão e a rua Teófilo Lopes no Bairro Povinho do Armour.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada rua, as placas respectivas com o nome ora denominado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento Secretaria

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner